

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº 027/2022 – GAB/VER.

Caçu, 05 de dezembro de 2022.

**Aos Vereadores Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**
Nesta:

Prezados Senhores,

Venho à digna presença de Vossas Senhorias para, solicitar a conversão em diligência do Projeto de Lei nº 73/2022 – que Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Caçu, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dalvina, pelo prazo de 15 dias úteis, em conformidade com os termos do art. 19, inciso VI da Lei Orgânica do Município, pois há alguns tópicos no referido Projeto, que devem ser analisados, para posterior votação em Comissão.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,

Ver. CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ – KAKÁ FERRAZ
Membro da Comissão

